



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N º 542/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 007/2005 FUNREBOM

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

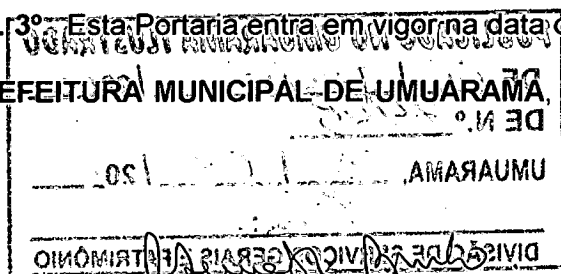
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 007/05, que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão utilizados nas refeições diárias do Corpo de Bombeiros deste município, tendo sido declarado vencedoras a empresas: **CASTELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 17 19, 24, 25, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 58, e 60, perfazendo o valor total de R\$ 3.877,40 (tres mil e oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). **J. MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 06, 08, 09, 21, 23, 40, 46, 50, 53, 55, e 56, perfazendo o valor total de R\$ 1.171,07 (um mil e cento e setenta e um real e sete centavos) **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 14, 16, 18, 20, 22, 26, 27, 28, 29, 31, 38, 39, 41, 43, 57 e 59, perfazendo o valor total de R\$ 1.614,00 (um mil seiscentos e quatorze reais), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 04 de julho de 2.005 - L
ANO DE FUNDAÇÃO.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

